

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do mobiliário da USF Parque Atalaia, indicando previsão de substituição dos móveis danificados e aquisição de mesas adequadas para os agentes comunitários de saúde.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- Qual a situação atual do mobiliário da USF Parque Atalaia;
- Se a Secretaria Municipal de Saúde possui conhecimento acerca da existência de móveis danificados na unidade;
- Quais providências estão sendo adotadas para substituição do mobiliário deteriorado;
- Se existe previsão para aquisição de mesas adequadas destinadas aos agentes comunitários de saúde;
- Qual o prazo estimado para entrega e instalação dos novos mobiliários;
- Se há processo administrativo, licitação ou contratação em andamento para aquisição de mobiliário para a unidade;
- Encaminhamento de documentos, relatórios, ordens de serviço ou demais registros relacionados à demanda.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de maio de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320039003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

